



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi – 5 de junho de 2024.

Parecer: 76/2024 PARECER COMPLEMENTAR

ERRATA

**Solicitante: André Luis Moimas Grosso**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei Complementar 7/2024 – “Insere o § 10 ao artigo 3º da Lei Complementar nº 37, de 4 de agosto de 2.011, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Birigüi”.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Santos, Benedito Dafé Gonçalves Filho e Wagner Dauberto Mastelaro que insere o § 10 ao artigo 3º da Lei Complementar nº 37, de 4 de agosto de 2.011, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1889/2024, em 4 de junho de 2024. Despachado para parecer em 5 de junho de 2024. Recebido para parecer em 5 de junho de 2024.

Na conclusão do parecer jurídico nº 75, onde se lê pela legalidade houve erro material e na verdade de acordo com as jurisprudências do parecer é opinado pela ilegalidade e inconstitucionalidade.

É o parecer



Fernando Baggio Barbieri

Advogado Público

OAB/SP nº 298.588

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTÓCOLO GERAL 2030/2024  
Data: 14/06/2024 - Horário: 14:30  
Legislativo - PARJU 76/2024